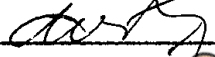


MATRÍCULA
=16.392=

FOLHA
=01=

MATRÍCULA Nº 16.392 - Protocolo 70.658, de 2 de maio de 2003

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 6-B-1, oriundo da divisão do lote de terras urbano nº 6-B, da quadra nº 84, do loteamento denominado **CIDADE DE CORBÉLIA**, situado nesta cidade e comarca, com área de 200,00m², sem benfeitorias, e com os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**: por uma linha reta e seca, na distância de 10,00 metros, confrontando com o lote urbano nº 5, da mesma quadra; ao **SUL**: por uma linha reta e seca, na distância de 10,00 metros, confronta com a Rua Flamboyant; ao **LESTE**, por uma linha reta e seca, na distância de 20,00 metros, confrontando com o lote nº 6-B-2, da mesma quadra; e ao **OESTE**, por uma linha reta e seca, na distância de 20,00 metros, confrontando com o lote nº 7, da mesma quadra; conforme memorial descritivo assinado pelo engenheiro-civil, Paulo Massaaki Takahashi. **REGISTRO ANTERIOR**, matrícula nº 16.391, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** **GELSIR ANTONIO BOLDRINI** e sua esposa, **MARTA BOLDRINI**, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele brasileiro, mestre-de-obras, portador da CI nº 3.216.868-0-PR e inscrito no CPF sob nº 431.879.439-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Flamboyant, Centro. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 30 de maio de 2003.

(a)  Oficial.

(arq. nº 905/2003) NK

R-1-16.392 - Protocolo 71.322, de 3 de julho de 2003

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 3 de julho de 2003, à folhas 28 e 29, do livro 179-E, das notas do Tabelionato Santos, desta cidade e comarca, os proprietários, GELSIR ANTONIO BOLDRINI e sua esposa, MARTA BOLDRINI, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Flamboyant, 1.229, Centro, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da CI nº 3.228.947-9-PR e inscrita no CPF sob nº 050.930.929-16, **venderam** o imóvel da presente matrícula a **ILUI VARGAS JANDREY**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 4.894.518-0-PR e inscrita no CPF sob nº 697.760.329-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Paraná, 1.396, Bairro Paraná, pelo preço de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** as da escritura. Guia de recolhimento do ITBI nº 8200105255-6, no valor de R\$-50,00; Certidão Negativa nº 364/2003, ambas expedidas pela prefeitura municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 198/03904750-1, no valor de R\$-5,00. Emolumentos: 1.260,00VRC=R\$-132,30. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 28 de julho de 2003. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.500/2003) NK

MATRÍCULA

16.392

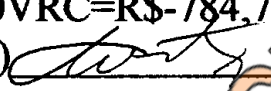
FOLHA

1

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-2 - 16.392 - Protocolo nº 113.548, de 16 de junho de 2016.

COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 13 de junho de 2016, as fls. 141 a 143, livro 0297-E, do Ofício Notarial e Protesto de Títulos "Esteves Santos", desta cidade e comarca, a proprietária, ILUI VARGAS JANDREY, qualificada no R-1, *vendeu o imóvel da presente matrícula*, a **CLAUDIOMAR JANDREY**, mestre de obras, portador da CI nº 6.048.319-1-PR e inscrito no CPF nº 019.911.119-75, casado com **ADINALVA PADILHA JANDREY**, do lar, portadora da CI nº 8.981.224-0-PR e inscrita no CPF nº 049.060.029-86, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Flamboyant, 1227, Vila Unida, nesta cidade, pelo preço de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais). *Comparece ainda, como interveniente anuente, Rozeli Jandrey.* **CONDIÇÕES:** *as da escritura.* Apresentaram: GR-ITBI nº 204/2016, no valor de R\$-1.200,00 e Certidão Negativa nº 502/2016, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 24000000001539393-7, no valor de R\$-120,00. *Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas neste Ofício. Emitida a DOI.* Emolumentos: 4.312,00 VRC=R\$-784,78. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 20 de junho de 2016. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.089/2016) MO.

R-3 - 16.392 - Protocolo nº 113.830, de 26 de julho de 2016.

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº B60930814-7 e Aditivo, firmados nesta cidade, aos 22 de julho de 2016, os proprietários, **CLAUDIOMAR JANDREY** e sua esposa **ADINALVA PADILHA JANDREY**, brasileiros, casados, ele administrador, portador da CI nº 6.048.319-1-PR e inscrito no CPF nº 019.911.119-75, ela do lar, portadora da CI nº 8.981.224-0-PR e inscrita no CPF nº 049.060.029-86, residentes e domiciliados na Rua Flamboyant, 1227, nesta cidade, *na qualidade de intervenientes garantidores e devedores solidários fiduciantes*, *alienaram fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei 11.076/2004, avaliado em R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, estabelecida na Rua Luiz Pasquali, 445, em Cafelândia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, para garantir a dívida no valor de R\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contraída pela emitente/devedora, **CLAUDIOMAR JANDREY CONSTRUÇÕES EPP**, com*

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

16.392

FOLHA

2

sede na Rua Flamboyant, 1227, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 20.882.079/0001-39, representada pelo Sr. **Claudiomar Jandrey**, já qualificado, a qual será paga nas seguintes condições: Taxa de juros efetiva, mensal: 1,630000%, e anual: 21,412418%; Quantidade parcelas: 48; Praça de Pagamento: Corbélia/PR; Vencimento da 1ª parcela: 21/08/2016; Vencimento da última parcela: 21/07/2020. Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com os proprietários e a posse indireta fica com a credora. DEMAIS CONDIÇÕES: as da Cédula. Comparecem também na presente cédula e aditivo na qualidade de avalistas, CLAUDIOMAR JANDREY e sua esposa ADINALVA PADILHA JANDREY, anteriormente qualificados; e FLAVIO ANTONIO GEHLEN e sua esposa JANETE DALLA BARBA GEHLEN, brasileiros, casados, administradores, inscritos nos CPFs nºs 632.940.959-53 e 018.037.739-60 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 111, nesta cidade. Apresentaram: Certidão Negativa nº 818/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; e Funrejus nº 24000000001741820-1, no valor de R\$ 500,00. Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas neste Ofício. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$-392,39. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 01 de agosto de 2016. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.437/2016) VC

AV-4 - 16.392 - Protocolo nº 115.738, de 09 de junho de 2017.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO DETENTOR DO ÔNUS: De acordo com o requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, em 17/05/2017, representada pelos Srs. Talita Cristiane Bottan Batistus e Renato Bueno de Araujo Lara, acompanhado de cópia autenticada da Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária de Delegados, realizada em 03/11/2016, na cidade de Cafelândia-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20171050959, aos 21/02/2017, fica alterada a razão social da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP (Detentora do Ônus constante no R-3), para: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, com sede na Rua Luiz Pasquali, 445, Novo Milênio, em Cafelândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36. Emolumentos: 630,00VRC=R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de junho de 2017 (a) Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 858/2017) AS

R-5 - 16.392 - Protocolo nº 115.629, de 24 de maio de 2017.

=segue verso=

MATRÍCULA

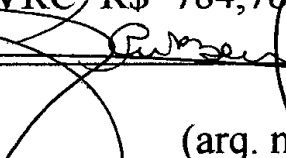
16.392

FOLHA

2

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, em 17/05/2017, representada pelos Srs. Antonio Alberto Soares, portador da CI nº 6.558.984-2-PR e CPF nº 025.534.939-40; e Rafael Gnach, portador da CI nº 9.949.259-7-PR e CPF nº 054.642.289-69, nos termos do instrumento de Procuração Pública, lavrada aos 06/04/2017, as fls. 179/180, livro 70-P, das notas do Serviço Registral e Notarial de Cafelândia-PR, comarca de Nova Aurora-PR, instruída com prova da intimação dos devedores, Claudiomar Jandrey Construções EPP, Claudiomar Jandrey e sua esposa Adinalva Padilha Jandrey; e Flavio Antonio Gehlen e sua esposa Janete Dalla Barba Gehlen, por inadimplência; Certidão de Constituição em Mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, com sede na Praça Brasília, nº 197, centro, Cafelândia-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36. Apresentaram: GR-ITBI nº 158/2017 (sobre a avaliação de R\$-300.000,00), no valor de R\$-6.000,000 e Certidão Negativa nº 524/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, e FUNREJUS nº 14000000002586269-9, no valor de R\$-600,00. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00 VRC=R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de junho de 2017. (a)  Clara Hilda Becker, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 859/2017) AS

AV-6 - 16.392 - Protocolo nº 116.213, de 31 de agosto de 2017.

AVERBAÇÃO DE LEILÕES (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA): Conforme requerimento expedido em 17/05/2017, pela proprietária, **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP**, representada pelos Srs. Antonio Alberto Soares e Rafael Gnach, acompanhado das Atas de Público Leilão, sendo o 1º Leilão em 13/07/2017, e o 2º Leilão em 20/07/2017, firmados pela leiloeira oficial Sra. Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, averbo que foi cumprida a exigência contida no art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante, consolidando a propriedade plena do imóvel da presente matrícula em nome de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali, nº 445, Novo Milênio, em Cafelândia-PR. Emolumentos:

=segue fl.03=

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

Oficial

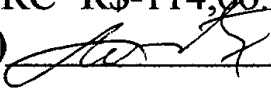
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA

16.392

FOLHA

3

630,00VRC=R\$-114,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 18 de setembro de 2017. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.344/2017) TT.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital